



CONGRESSO NACIONAL

MPV 610

00115

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
10 / 04 / 2013Proposição
Medida Provisória nº 610/2013Autor
Deputado Alfredo KaeferNº do prontuário
451☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☐ 3. Modificativa ☐ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se aonde couber na Medida Provisória nº 610, de 04 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dê-se ao caput do artigo 6º - A lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002 a seguinte redação:

Art. 6º-A. Tendo em vista o aumento da eficácia do Fundo Garantia-Safra, a União, os Estados e os Municípios buscarão a qualificação da produção agropecuária e da organização familiar, enfatizando:

Justificativa

A adequação do referido texto visa ampliar o escopo do programa, além do bioma semiárido, para todo Território Nacional. Desta forma, considerando os parágrafos afetos a este artigo, as práticas enfatizadas estão relacionadas a qualificação da produção agropecuária e da organização social da agricultura familiar.

A importância da agricultura familiar está presente no mercado brasileiro, e reproduz a permanência do homem no campo, diminuindo o êxodo rural. Dessa forma, explorar o ambiente sem degradar a natureza, faz com que a agricultura familiar proporcione a permanência do homem no campo e a geração de renda ambientalmente correta.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB
DAT 10/04/2013	ASSINATURA 		

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/04/2013, às 10:09
Gustavo Sobôia Vieira - Mat. 257713